

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal da Ata de Registro de Preços e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 051/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionada:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	001/2017		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA A CONFECCÃO DE SILAGEM PARA ATENDER AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO.		
EMPRESA:	MARTEPLAN TERRAPLENAGENS & SERVIÇOS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	11.451.859/0001-33		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CÉSAR SPEROTO		
CARGO:	Agente Administrativo		
CPF:	868.040.659-72	MATRÍCULA:	18
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

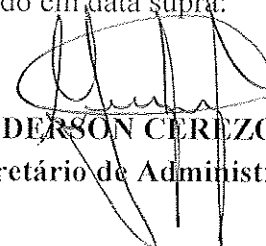
Art. 2º O serviço de fiscal da Ata e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Portaria 001/2017</u>
DATA:	<u>11 de 2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2160</u>
	<u>Simone Silva</u> Assinatura